



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

REQUERIMENTO Nº DE 2019

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos Srs. Marcos Aurélio Carvalho, Magno Carvalho e Alexandre José Martins, sócios da empresa Am4 Brasil Inteligência Digital LTDA, CNPJ nº 19.868.290/0001-18, para prestação de depoimento.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam **convocados** os senhores **MARCOS AURELIO CARVALHO, MAGNO CARVALHO e ALEXANDRE JOSE MARTINS**, sócios da empresa **Am4 Brasil Inteligência Digital LTDA**, CNPJ nº 19.868.290/0001-18, para prestar depoimento perante esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Criada pelo Requerimento nº 11/2019, esta CPMI das Fake News tem como finalidade “investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”.

Matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo em 18/10/2018 afirma que a empresa Am4 Brasil Inteligência Digital LTDA, CNPJ nº 19.868.290/0001-18, fez disparos em massa de mensagens na campanha de Jair Bolsonaro, nas eleições de 2018. Há suspeita de que a empresa produziu e distribuiu fake news na campanha de 2018. A matéria da Folha indica que a AM4 contratou a empresa Yacows para disparos em massa de mensagens, por meio do serviço de mensagens Bulk Services, oferecido pela Yacows.





CONGRESSO NACIONAL

Em 26/10/2018, nova matéria do jornal Folha de São Paulo informa que os dados do sistema Bulk Services relativos à campanha de Bolsonaro foram deletados horas após a publicação da matéria.

Na prestação de contas do então candidato Jair Bolsonaro ao Tribunal Superior Eleitoral, a AM4 Brasil Inteligência Digital Ltda. teria sido a maior prestadora de serviços da campanha, somando R\$ 650 mil.

Acrescente-se, ademais, que o sócio Marcos Aurélio Carvalho integrou a equipe de transição do presidente eleito. Em 07/11/2018, Marcos Aurélio divulgou nota oficial à imprensa renunciando à remuneração pelo trabalho, que seria de R\$ 9.926,60.

Em matéria publicada no jornal O Globo, Marcos Aurélio é definido como “marqueteiro digital” da campanha de Bolsonaro.

Os depoimentos dos sócios da AM4 são fundamentais para o esclarecimento das acusações que pesam sobre a empresa.

Por esta razão, solicito aos nobres parlamentares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado **RUI FALCÃO (PT/SP)**



CD/19271.77043-56